

COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS DA OAB/MG EDITAL N° 01/2024

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, por seu Presidente, e a Comissão das Mulheres Advogadas, por sua Presidente, bem como os Núcleos da Comissão de Valorização da Mulher Negra e Indígena e de Ensino, Pesquisa e Extensão, por seus Diretores, convidam advogadas e estagiárias de direito, com inscrição ativa na OAB-MG, negras e indígenas para participar do concurso de artigos, em observância aos critérios que se torna público por meio do presente edital, nas condições a seguir descritas:

1. OBJETIVO

1.1 O concurso de artigos proposto objetiva evidenciar e incentivar a escrita de advogadas e estudantes de direito negras e indígenas, valorizando suas vivências e experiências enquanto advogadas, estagiárias de direito, mulheres negras e mulheres indígenas.

2. TEMÁTICA DO CONCURSO

2.1 Os artigos deverão abordar a seguinte temática: ***“E eu não sou uma mulher?”*** Mulheres Negras e Indígenas no Direito- experiências e vivências.

2.2 A seleção dos artigos se destina à construção do livro digital (e-book): ***“Mulheres Negras e Indígenas no Direito: um olhar sobre a perspectiva de nós”*** organizado por Arleam Francislene Martins Dias.

2.3 O principal critério para avaliação será a pertinência ao tema proposto e a observação das normas básicas (ABNT) de apresentação do artigo, constantes no presente edital.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 O público-alvo serão as advogadas e estagiárias de direito negras e indígenas **com inscrição ativa na OAB-MG, em dia perante a Tesouraria e sem processo disciplinar em andamento.**

3.2 Não serão aceitos artigos redigidos por profissionais inscritas em outros Estados.

3.3 As estagiárias de direito deverão apresentar no ato da submissão do artigo declaração de matrícula e frequência no curso de Direito, atualizada, além de cumprir os demais requisitos previstos neste edital.

4. DOS PRAZOS

4.1 As autoras deverão enviar seu artigo entre os dias 27 de junho de 2024 até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 26 de julho de 2024.

4.2 Não haverá prorrogação de prazo. O artigo que for entregue fora do prazo descrito no item anterior será automaticamente desconsiderado pelos Núcleos de Valorização da Mulher Negra e Indígena e Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Comissão da Mulher Advogada da OAB-MG.

5. DO FORMATO DA PUBLICAÇÃO, REDAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

5.1 Endereço e forma de envio

Os artigos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cma@oabmg.org.br e no assunto deverá conter a descrição “Artigo CMA” seguido do título em caixa alta (Exemplo: Artigo CMA – TÍTULO DO ARTIGO), assim como no corpo do e-mail deverá conter o título do artigo e os dados das autoras (nome completo, mini currículo, endereço eletrônico e telefone).

5.2 Conteúdos Acadêmicos e Científicos

Os artigos acadêmicos e científicos devem ser inéditos, devendo ser apresentados, em versão definitiva, atentando-se para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

a) Estrutura:

- a.1)** Tamanho A4;
- a.2)** Margens superiores e esquerdas de 3 cm e inferiores e direitas de 2 cm;
- a.3)** Fonte Times New Roman;
- a.4)** Tamanho 12;
- a.5)** Espaçamento 1,5 entre linhas, incluindo bibliografia;
- a.6)** Texto justificado;
- a.7)** Citações diretas com mais de três linhas devem ser recuadas em 4 cm da margem esquerda, com fonte 10 e espaçamento simples entre linhas;
- a.8)** Todas as citações devem ser feitas por meio de nota de rodapé, com o nome completo dos autores citados.
- a.9)** As notas de rodapé devem ser escritas em espaçamento simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.
- a.10)** Páginas não numeradas.

b) Revisão e Formato:

- b.1)** Os artigos deverão estar devidamente revisados (revisão gramatical, ortográfica e regras da ABNT) e serem enviados em programa WORD para Windows (97- 2003), com terminação “.doc”.

b.2) Não serão aceitos artigos enviados em outros formatos.

b.3) Reitera-se que todas as citações, diretas e indiretas, devem ter indicação do autor e da obra em estrita consonância às regras da ABNT.

c) Conteúdo:

O texto deverá contar com articulação intelectual, citações bibliográficas, construção lógica, coerência e normas técnicas procedimentais adequadas.

d) Tamanho:

d.1) O artigo não poderá ultrapassar 15 laudas, incluídas as referências.

d.2) Não serão aceitos artigos com menos de 10 laudas.

e) Sistematização:

Nos textos devem constar obrigatoriamente: título; resumo em português; palavras-chave; introdução; desenvolvimento; conclusão e referências bibliográficas.

5.3 Autodeclaração étnico-racial

No ato do envio do artigo, a(s) autora(s) deverá(ão) enviar a autodeclaração étnico-racial, em conformidade com ação afirmativa, fundamentada no artigo 3º da Lei 12. 711/2012, constante no Anexo I deste edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE AUTORIA

6.1. Cada autora poderá enviar apenas um artigo, individual ou em coautoria, neste último, sendo no máximo 02 (duas) autoras por artigo.

6.2. O artigo será cedido sem custo por sua(s) autor(as) à organização, que irá publicá-lo com menção dos nomes da(s) respectiva(s) autor(as), devendo a(s) mesma(s) realizar(em) o PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO da carta de cessão de direitos autorais contida no Anexo II deste edital que deverá ser assinada, escaneada e enviada por e-mail cma@oabmg.org.br juntamente com o texto produzido.

7. DA RESPONSABILIDADE AUTORAL

7.1 O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade das autoras, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

7.2 As autoras são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

7.3 O envio do artigo para a Comissão das Mulheres Advogadas implica na transferência dos direitos autorais de forma gratuita a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em caráter permanente, irrevogável, irretroatável, gratuito e universal, de forma total e definitiva.

8. DA SELEÇÃO E BANCA DE AVALIAÇÃO

8.1 O concurso de artigos contará com uma banca avaliadora a ser composta por Advogadas e Professoras com inscrição ativa na Seccional Mineira, sendo a sua maioria Mulheres Negras e Indígenas.

8.2 A seleção dos artigos e a designação da Banca Avaliadora será de responsabilidade da Comissão da Mulher Advogada, por meio dos Núcleos mencionados neste edital, cuja divulgação da composição da Banca será realizada a partir do dia 20 de agosto de 2024, juntamente com o resultado do concurso para garantir a confidencialidade do processo, nos canais de comunicação da OAB-MG e da Comissão das Mulheres Advogadas.

8.3 A Banca Avaliadora deverá pontuar os artigos com notas de 3 (três) a 10 (dez), sendo 3 (três) a menor nota e 10 (dez) a maior.

8.4 A divulgação dos artigos selecionados, que serão premiados e utilizados para a construção do livro e-book **Mulheres Negras e Indígenas no Direito: um olhar sobre a perspectiva de nós**, será feita a partir do dia 20 de agosto de 2024.

9. DAS PREMIAÇÕES

9.1 A premiação acontecerá em 2 (duas) categorias, sendo a primeira categoria Advogadas e a segunda Estagiárias de Direito, sendo que serão premiados os 3 (três) primeiros artigos selecionados que possuírem, respectivamente, notas 10, 9 e 8, conforme distribuição a seguir:

a) Categoria Advogadas:

3 (três) bolsas de Pós-graduação, para o primeiro, segundo e terceiro lugar na categoria Advogada, junto ao CEDIN EDUCACIONAL LTDA-ME.

b) Categoria Estudantes/Estagiárias

03 bolsas de cursinho preparatório para prova da OAB, para o primeiro, segundo e terceiro lugar na categoria Estagiárias de Direito fornecidos por ISADORA ATHAYDE CURSOS PARA OAB.

9.2 Serão selecionados 10 artigos com pontuação acima de 5 (cinco), incluindo os 6 (seis) artigos premiados, para composição do e-book **Mulheres Negras e Indígenas no Direito: um olhar sobre a perspectiva de nós**.

9.3 A premiação ocorrerá até o dia **31 de agosto de 2024**, presencialmente, na sede da OAB-MG, em reunião especial organizada pela Comissão das Mulheres Advogadas.

9.4 A Comissão das Mulheres Advogadas entrará em contato com a ganhadora por meio do e-mail e/ou do telefone informados no ato da submissão do artigo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Editora para a publicação do e-book será definida pela Comissão da Mulher Advogada após o encerramento da seleção dos artigos pela Banca Avaliadora.

10.2 A(s) autora(ras) ao enviarem o artigo para submissão declaram estar cientes e concordes com os termos deste edital.

10.3 Os casos omissos e/ou não previstos neste edital deverão ser submetidos à Diretoria da Comissão.

10.4 As partes elegem o foro da Justiça Federal - SJMG (Belo Horizonte) para dirimir quaisquer questões advindas do presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2024

Sérgio Leonardo
Presidente

Comissão das Mulheres Advogadas
Nathália Damasceno Victor de Carvalho

**Núcleo de Valorização da Mulher Negra
e Indígena**
Arleam Francislene Martins Dias

Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
Ingrid Castor

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL- Art. 03º- Lei 12.711/ 2012

Candidatas optantes Negras e Indígenas

Eu,

candidata(o) no Processo Seletivo de Concurso de artigos proposto pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, através de sua Comissão das Mulheres Advogadas e os núcleos de Valorização da Mulher Negra e Indígena e de Ensino, Pesquisa e Extensão, ambos da Comissão da Mulher Advogada, _____ (advogada/estagiária), inscrita na OAB/MG _____, inscrita no CPF nº _____,

declaro para fim específico do concurso supracitado, que sou () **negra**, () **preta**, () **parda**, () **indígena**. Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito de concorrer ao presente concurso de artigos.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024

Assinatura da candidata conforme carteira da OAB/MG

ANEXO II

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EU, _____, brasileira, _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____, inscrita na OAB/MG sob o nº _____, pelo presente termo, autorizo a publicação do artigo intitulado “ _____”, de minha (co)autoria no e-book _____”, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais por sua Comissão das Mulheres Advogadas da OAB/MG.

Trata-se de artigo que atende aos requisitos que me foram solicitados conforme edital e sobre o qual me responsabilizo cível e criminalmente.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024

Assinatura da candidata conforme carteira da OAB/MG